

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

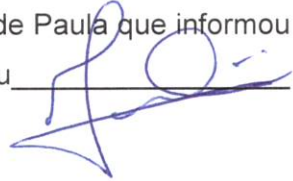
17.02.2022

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e vinte minutos reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Política Urbana – CMPU de Vinhedo, para deliberarem sobre a aprovação de empreendimento comercial com impacto de vizinhança conforme preconiza o artigo 77 do atual Plano Diretor de Vinhedo. Aberta a reunião com as palavras do Sr. Fabiano, Secretário de Desenvolvimento Urbano o qual fez uma breve explanação dos motivos da reunião extraordinária. Ato continuo o Sr. Silvio Tadeu Pina pediu a palavra logo após a explanação do Secretário de Desenvolvimento Urbano, solicitando vistas do processo para posterior manifestação, pois entende que a presente reunião está prejudicada pelo fato dele não ter obtido vistas do projeto anteriormente a presente reunião extraordinária. O Sr. Saul pede para o corpo técnico da Prefeitura Municipal de Vinhedo realizar uma explicação detalhada do empreendimento que está em análise e após a referida explicação colocar em votação a solicitação do Sr. Pina. A Sra. Larissa também concorda com a opinião do Sr. Saul seguindo o mesmo raciocínio o Sr. Barijan e Dra. Bianca que concordaram com o posicionamento do Sr. Saul. Colocada a sugestão em votação esta venceu por maioria de votos. Dada a palavra ao Sr. Pina este disse que não colocou em dúvida o corpo técnico, mas insiste nas vistas do processo de aprovação do empreendimento. Sr. Fabiano disse que a publicação da convocação dos membros da CMPU se deu 5 dias antes da realização da presente reunião extraordinária e que o processo administrativo do empreendimento em análise sempre esteve a disposição de todos durante esses 5 dias. O Sr. Saul informou que três dias atrás esteve na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e analisou todo o processo. Sra. Fernanda Dallacqua Franceschini de Laurentis, Diretora da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, inicia a explicação técnica do projeto dizendo que o empreendedor está atendendo tudo o que a legislação vigente exige, tanto referente ao trânsito quanto ao meio ambiente, água e esgoto. Informa ainda que haverá uma faixa de desaceleração com ocupação para nove veículos de modo a evitar congestionamento na Avenida Independência, segue sua explanação informando aos presentes que o projeto foi aprovado pela Secretaria de



Desenvolvimento Urbano sendo proibida a carga e descarga fora da faixa de domínio do empreendimento, ou seja, somente dentro da planta aprovada do empreendimento comercial. O Sr. Geison complementa as informações informando os impactos do trânsito, que o empreendimento causará por ocasião das obras e posteriormente com sua conclusão. O Sr. Saul questiona o corpo técnico da Prefeitura perguntando quantos empregos serão gerados com a aprovação do presente empreendimento comercial. O Sr. Thiago de Paula Secretário de Desenvolvimento Econômico informa ao aludido conselheiro que serão gerados aproximadamente 300 empregos diretos fora os empregos indiretos. O Sr. Geison prossegue a explanação informando que o empreendedor irá deixar um pátio livre dentro do seu estabelecimento para carga e descarga e que isso foi exigido pela Secretaria de Defesa Social e Mobilidade Urbana. O Sr. Jaderson informa que o empreendedor irá fazer três poços artesianos com interligações na rede pública e que estas obras deverão ser realizadas em local público. O Professor Osvaldo inicia sua fala explicando que todos os presentes, um dia já foram ao supermercado, e que é necessário entender o supermercado como uma interligação com a cidade e que não irá trazer nenhuma situação problemática para a cidade, eis que o projeto foi devidamente analisado por todas as secretarias e técnicos competentes, com exigências requeridas e devidamente atendidas pelo empreendedor. A Sra. Larissa pretende entender melhor os bolsões para os caminhões, pois há pessoas que não entram ao supermercado e que estacionam seus veículos na rua (via pública). Ato contínuo o Sr. Geison fez nova explanação sobre o bolsão de estacionamento da qual a Sra. Larissa agradeceu dizendo que entendeu a explanação. O Sr. Pina novamente deixa claro que não falou nada sobre o empreendimento de forma pejorativa ou negativa, mas que deseja ter vistas do processo, consignando, no entanto, que não é contra o empreendimento. O Sr. Fabiano, informou que o processo administrativo ficará à disposição do Sr. Pina e de quem mais tiver interesse para vistas do projeto nas dependências da Secretaria de Desenvolvimento Urbano. O Sr. Pina deseja saber se o tamanho da captação de água atendeu a legislação estadual ou se é maior, se está respeitando a taxa de ocupação, permeabilidade, etc. A Sra. Fernanda informou que está sendo atendido tudo conforme exige a legislação vigente, ressaltando que é servidora efetiva e que jamais faria qualquer coisa errada. A Vereadora Nayla pergunta sobre os ônus que o projeto traz para o município sendo respondida pelo Sr. Fabiano que informou que o empreendimento trará benefícios como geração de empregos, renda para o município e ocupação de



vazio urbano, além disso informou que o ônus é temporário e os incômodos com a construção serão mínimos perto dos benefícios que o funcionamento do empreendimento trará. Informou ainda que o maior problema seria no trânsito e que isso já foi resolvido por meio da Secretaria Municipal competente. A Sra. Nayla insiste que as mitigações deverão ocorrer por conta do empreendedor. Sra. Fernanda e Sr. Fabiano explicam à nobre Vereadora que se dá por satisfeita. O Sr. Jaderson explica mais detalhadamente a pergunta da Sra. Nayla que ficou confusa na sua explanação. A Vereadora agradeceu as palavras e complementações do Sr. Jaderson Spina. O Sr. Luiz Vieira Vereador deste município também pergunta se haverá espaço para ampliação no empreendimento. O Sr. Fabiano explica que não pode impor ao empreendedor espaço para ampliação das vias urbanas de modo a diminuir impacto que foi narrado pelo ilustre Vereador. Informa ainda que pediu o máximo possível para o empreendedor ir muito além do que exige a legislação vigente, além do que, se houver necessidade de aumentar a via pública será plenamente possível com a diminuição das vagas de estacionamento do empreendimento comercial. Após a explanação do projeto pelos técnicos da Prefeitura foi colocado em votação a aprovação do empreendimento comercial do “Supermercado Tenda” e apenas o Sr. Pina votou contra e os demais conselheiros votaram a favor da aprovação do projeto em análise. Dra. Bianca ressaltou a importância de os conselheiros chegarem às reuniões com as dúvidas certas de modo a evitar deletérios. Por fim para dar ampla divulgação dos votos o Sr. Fabiano leu a lista de presença e pediu a confirmação nominal do voto. Ao término Sr. Fabiano informou que irá disponibilizar um calendário com as datas das próximas reuniões do CPMU, para organização da agenda dos conselheiros. Agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião juntamente com a fala do Sr. Thiago de Paula que informou a importância do empreendimento para o município. Eu  Carlos Eduardo Diniz, redigi e digitei a presente ata.